CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-04-29	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura) Date: 2014.04.29 14:09:55 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1614 / XII (3 .ª)

Assunto: Linha de Crédito Comércio Investe

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Governo Português através do Ministério da Economia, disponibilizou a partir de 13 de março de 2014, uma dotação global de 25 milhões de euros que surge como resposta às dificuldades das empresas no acesso ao financiamento, permitindo desta forma melhorar o suporte financeiro dos projetos aprovados no âmbito da medida "Comércio Investe";

Trata-se uma linha de crédito com garantia mútua suportada por contragarantia financiada pelo Fundo de Modernização do Comércio , que assegura também o pagamento das comissões cobradas pelas Sociedades de Garantia Mútua, permitindo aos promotores dos projetos apoiados pela medida "Comércio Investe", o acesso a meios financeiros complementares necessários à execução dos investimentos aprovados;

A linha de crédito "Comércio Investe" considera como operações elegíveis o financiamento em investimentos novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos, bem como o reforço do fundo de maneio associado ao projeto aprovado;

Que o Governo Português tem criado linhas de crédito de modo a atenuar os custos de financiamento das empresas, tendo inclusive implementado ou em fase implementação um conjunto de medidas de modo a recapitalizar as empresas e por conseguinte contrariar aevolução negativa da estrutura de financiamento das empresas;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas

regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

I. Se a linha de crédito será estendida às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores?

II. Se a linha de crédito terá uma dotação própria para as Regiões Autónomas?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 24 de Abril de 2014

Palácio de São Bento, quinta-feira, 24 de Abril de 2014

Deputado(a)s

RUI BARRETO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)

FERNANDO BARBOSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.